

PREFEITURA MUNIC.DE QUINZE DE NOVOEMBRO - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.983.815,44	-
Pessoal Ativo	11.437.856,86	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.591.585,46	-
Obrigações Patronais	1.846.271,40	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.545.958,58	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.294.664,96	-
Pensões	251.293,62	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.831.315,27	-
Irrf	644.414,87	-
Patronal Rpps amortização	640.941,82	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.545.958,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.152.500,17	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.498.952,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.498.952,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.445.157,77	43,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2021, 08h e 20m.

Adilson Jair Müller
Contador CRC 47719

Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal